



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## Decreto Nº 2761

Abre Crédito Adicional Suplementar nas dotações que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, MINAS GERAIS, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.504 de 10 de janeiro de 2014, que trata da LOA - Lei Orçamentária Anual,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 743</b>
<b>Unidade:</b>	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>SubUnidade:</b>	01	GERÊNCIA ESTRATÉGICA	
<b>Função:</b>	12	EDUCAÇÃO	
<b>SubFunção:</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Programa:</b>	0020	ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2034	PROJETOS E PROGRAMA DA EDUCAÇÃO	
<b>Categoria:</b>	3	DESPEAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 150</b>
<b>Unidade:</b>	03	SECRETARIA DA FAZENDA	
<b>SubUnidade:</b>	01	GERÊNCIA ESTRATÉGICA	
<b>Função:</b>	04	ADMINISTRAÇÃO	
<b>SubFunção:</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Programa:</b>	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2025	GESTÃO DA ESTRUTURA E POLÍTICA FAZENDÁRIA	
<b>Categoria:</b>	3	DESPEAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00

Artigo. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 1 de Outubro de 2014

**Fernando Pereira Gomes Neto**  
Prefeito Municipal